

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 184/2022- SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016, de 15/08/2016, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a equipe de representantes da Fazenda Pública mato-grossense nas Comissões, Grupos de Trabalho e outros eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os itens 1 , 2.1 , 2.2, 2.10 , 2.12, 2.13, 2.18, 2.19, 2.22, 2.25, 2.27, 2.31, 2.33, 2.35, 2.36, 2.37, 3, 3.6, 3.7, 3.8 e 6 do Anexo Único da Portaria nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ, de 15/08/2016 (DOE de 24/08/2016), bem como incluídos os itens 7 e 8 ao referido Anexo da aludida Portaria, que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências, que passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:

“PORTARIA Nº 152/GSF/SEFAZ/2016-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

Ordem	Comissão/Grupo de Trabalho/ Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	Conselho Nacional de Política Fazendária	CONFAZ	Secretário Fazenda	de Vinícius Simioni da Silva	José Lucas Elmo Pinheiro Filho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.1	Contencioso Administrativo	GT 01	Maria Célia de Oliveira Pereira	de Janete Ferro	Sichoski Alessandra Cristina Ribeiro Amorim
2.2	Combustível	GT 05	Júlio Cesar Galvão Vieira	Juliano Guedes	Capilé Raphael França Felipe Sousa
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.10	Trânsito de Mercadorias	GT 20	Rodrigo Augusto Gímenes Manzano	Alisson Sousa	Neres Marcio Henrique Seixas
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2.12	Substituição Tributária	GT 34	Danielle Lima Oliveira	de Gabriel Coelho de Azevedo	Pinto Nilton Esaki
2.13	IPVA	GT 37	Adair Bavaresco	Renato Machado	Rosado Isabelle Augusta T. de Fonseca
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2.18	Veículos	GT 45	Gabriel Coelho de Azevedo	Pinto Danielle Oliveira	Lima de	Juliano Capilé Guedes
2.19	Reforma Tributária	GT 47	Jonil Vital de Souza	Patrícia Gonçalves Vilela	Bento	Lucas Elmo Pinheiro Filho
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)
2.22	Recuperação de Créditos Fiscais	GT 50	Marcos Yamamoto	Toshio Luiz Souza	Gonzaga de	Luiz Claudio de Amorim
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)
2.25	Comércio Exterior	GT 54	Marcos Benetti	Aurélio Francisco Souza	Irisvan Oliveira	Carlos Antônio da Rocha
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)
2.27	Assuntos Legislativos	GT 58	Patrícia Gonçalves Vilela	Bento Lucas Pinheiro Filho	Elmo	Renato Silva de Sousa
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)
2.31	Educação Fiscal	GT 66	Agatha Silva de Santana	Francis Marcelo Franco de	Carvalho	Juliana Barbosa Ferreira
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)
2.33	Monetização dos Documentos Fiscais Eletrônicos	GT 68	Renato Sousa	Silva de	Lucas Pinheiro Filho	Elmo Deusângela Ribeiro
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)
2.35	Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais	GT 70	José de Mazini	Carvalho	Renato Silva de	Luiz Silva de Moraes
2.36	Inteligência Fiscal	GT	Jackeline Bonatelli	Armando Mahmoud Araújo Abdallah		Diego Fernandes de Paiva
2.37	GT Especial Implantação de Rastreabilidade	GT	Leovaldo Aparecido Duarte	Antônio Márcio Seixas	Henrique Edson Vander	Morais
3	Encontro Nacional dos Coordenadores Tributários Estaduais	ENCAT	Vinícius Simioni da Silva	José Lucas Pinheiro Filho	Elmo	Renato Silva de Sousa
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)
3.6	Grupo Técnico do Projeto Auditor Eletrônico	Auditor Eletrônico	Suyan Machado	Silveira	Nilton Esaki	José Carlos Bezerra Lima
	Grupo Técnico do Projeto de		Leovaldo	Antônio Edson	Vander	

3.7	Utilização da Tecnologia RFID - Brasil ID	Brasil ID	Aparecido Duarte	Morais Resende	Marcio Henrique Seixas
3.8	GT-Auditoria Fisco-Contábil	Auditoria Fisco-Contábil	Suyan Machado	Silveira Nilton Esaki	José Carlos Bezerra Lima
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6	Encontro Nacional dos Administradores Tributários	ENAT	Vinícius Simioni da Silva	José Lucas Pinheiro Filho	Elmo Renato Silva de Sousa
7	Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica	NFCom	Deusângela Marciano Ribeiro	André Carpinetti Pinto	Maria Clara Rocha Mendonça Cathalat Coutinho
8	Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica	NF3e	Deusângela Marciano Ribeiro	André Carpinetti Pinto	Maria Clara Rocha Mendonça Cathalat"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 043073c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar